



Diário **OFICIAL** Paraná

Comércio, Indústria e Serviços

Ano CXI

Edição Digital nº 11750 | 51 páginas
Curitiba, Sexta-feira, 04 de Outubro de 2024

Sumário

Casa Civil	03
Casa Militar.....	03
Procuradoria Geral do Estado	03
Secretarias de Estado	04
Receita Estadual do Paraná.....	13
Autarquias	14
Empresas Públicas.....	29
Serviço Social Autônomo.....	30
Sociedades de Economia Mista	31
Conselhos.....	32
Municipalidades	33
Entidades Municipais.....	42
Particulares.....	45

COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL
CNPJ nº 78.588.415/0001-15 - NIRE nº 41.300.047.316
ATA DA 386ª REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA

I - DATA, HORA, LOCAL: Realizada no dia 30 de setembro de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sede social à Rua Horácio Sabino Coimbra nº 100, no município de Londrina, Estado do Paraná. **II - PRESENÇA:** Comparecimento dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia, juntamente com o Dr. Sérgio Ricardo de Almeida, advogado convocado para secretariar a reunião, todos abaixo assinados. **III - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Cesário Coimbra Neto - Presidente e Dr. Sérgio Ricardo de Almeida - Secretário. **IV - DELIBERAÇÕES:** 1) Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu que: (a) o escopo da presente reunião é deliberar sobre a proposta da Diretoria para o pagamento aos acionistas da Companhia de juros a título de remuneração do capital próprio, referente ao ano-calendário 2024, nos termos do artigo 33, parágrafo 1º do Estatuto Social, e em conformidade com as disposições contidas no artigo 9º e seus parágrafos da Lei nº 9.249/95; (b) segundo a Área de Controladoria da Companhia e com base no Patrimônio Líquido ajustado da Companhia de setembro de 2024, o pagamento de juros a título de remuneração do capital próprio representa uma diminuição da carga tributária global da Companhia e consequente incremento na apuração do resultado do corrente exercício; (c) o valor dos juros sobre o capital próprio podem ser imputados ao valor do dividendo obrigatório e/ou estatutário, integrando o montante que vier a ser distribuído pela Companhia para todos os efeitos legais; *2) Propondo que a matéria fosse deliberada pelo Conselho de Administração e ad referendum da próxima Assembleia Geral Ordinária, após as ponderações dos Srs. Conselheiros foi aprovada, à unanimidade de votos, a proposta para pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio, com base no Patrimônio Líquido ajustado da Companhia em setembro de 2024 e no resultado financeiro apurado em 30.09.2024, consubstanciado da seguinte forma:* I - Valor de R\$ 7.963.657,43 (sete milhões novecentos e sessenta e três mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), a título de juros sobre o capital próprio, cabendo aos acionistas detentores de ações preferenciais o valor bruto de R\$ 0,3369132026 por ação preferencial e aos acionistas detentores de ações ordinárias o valor bruto de R\$ 0,3062847296 por ação ordinária; II - Sobre o valor bruto dos juros sobre o capital próprio incidirá imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, no valor total de R\$ 1.194.548,61 (um milhão cento e noventa e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), resultando em juros líquidos de R\$ 0,2863762222 por ação preferencial e R\$ 0,2603420202 por ação ordinária, exceto para os Senhores Acionistas comprovadamente imunes, isentos e/ou com tributação diferenciada; III - O crédito dos juros será feito nos registros contábeis da Companhia na data-base 30.09.2024, sendo que o recolhimento do imposto de renda na fonte será efetuado dentro do prazo regulamentar estabelecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; IV - O pagamento dos juros será feito até o dia 30.11.2024, sem a incidência de juros e/ou atualização monetária; V - O valor total dos juros pagos a título de remuneração do capital próprio, já deduzido o valor de imposto de renda na fonte incidente (valor líquido), será computado no cálculo do dividendo obrigatório e/ou estatutário do ano-calendário de 2024. **V - QUÓRUM DAS DELIBERAÇÕES:** Posta em votação, todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade por ambos os órgãos da Administração e sem quaisquer reservas. **VI - ATA DOS TRABALHOS:** Deliberaram os presentes fosse a ata lavrada na forma de sumário e autorizada a sua publicação com omissão das assinaturas. **VII - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário. Reaberta a sessão, a mesma foi lida e colocada em discussão, tendo sido aprovada e devidamente assinada por todos os presentes. Londrina/PR, 30 de setembro de 2024. a) Cesário Coimbra Neto - Presidente do Conselho de Administração; b) João Paulo Guimarães Coimbra - Vice-Presidente do Conselho de Administração; c) Daniela Cerqueira Cesar Coimbra - Vice-Presidente do Conselho de Administração; d) Antonio Carlos Aparecido Ribeiro - Conselheiro de Administração; f) Horácio Sabino Coimbra Neto - Diretor Presidente e Financeiro; g) Valderi Cristiano - Diretor Industrial; h) Rodrigo Alves Coelho - Vice-Presidente de Controladoria, Estratégia e Tecnologia; e i) Sérgio Ricardo de Almeida - Secretário-Executivo - OAB/SP 125.306. É a presente cópia fiel da original, transcrita no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. Registrado na JUCEPAR em 01/10/2024, sob nº 20247308790 - Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral.

114649/2024

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados os associados quites, e em condições de votar, para Assembleia Geral Ordinária, do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do Estado do Paraná, que será realizada no dia 17 de outubro de 2024, em sua sede, sita na Rua XV de Novembro, nº 964 - 1º andar, em Curitiba - PR, tendo início às 15:00 horas em primeira convocação, e às 16:00 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação das Peças do Balanço Financeiro do exercício de 2023, com Parecer do Conselho Fiscal.
 - Previsão Orçamentária para o exercício de 2025, com Parecer do Conselho Fiscal.
- Curitiba - Pr, 02 de outubro de 2024.-
Renato Bartnack - Presidente.

113718/2024

CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital
EDITAL AVISO DE CREDORES Processo: 0009734-69.2000.8.11.0041
Espécie: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108) **Polo ativo:** OLVEPAR S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO e outros **Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):** CREDORES/INTERESSADOS
Finalidade: Intimação aos credores para tomarem conhecimento do Mapa de Liquidação pelos credores autorizantes, nos id's (IDs nºs 169833979 e 169833982) e seus anexos (IDs nºs 169833985, 169833987 e 169833989), conforme o Plano de Realização Extraordinária de Ativos.
Decisão id. 136470825: (...) 20.2) PARA A SECRETARIA: (...) (viii) Com a apresentação do "Mapa de Liquidação" pelos credores autorizantes, conforme determinado na Cláusula 5.4.3 do Plano de Realização Extraordinária de Ativos, EXPEÇA-SE EDITAL DE AVISO AOS CREDORES de que o Mapa de Liquidação se encontra disponível nos autos, intimando a síndica para promover sua publicação em quarenta e oito (48) horas; (...)." E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Fernandes Alencastro - técnica judiciária, digitei. Cuiabá, 1 de outubro de 2024. **César Adriane Leôncio Gestor Judiciário**

114720/2024

SOPACO – SOCIEDADE PARANÁ COML. E IMPORTADORA LTDA

CNPJ Nº. 78.143.922/0001-45
NIRE: 41201646645

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

Ficam convocados os senhores cotistas da SOPACO – SOCIEDADE PARANÁ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA. para a **Assembleia Geral de Cotistas a se realizar no dia 14 de outubro de 2024, às 14:30 horas**, por economia de custos será realizada na sede do escritório Prolix Advogados, sito à Rua Marechal Deodoro, 497, 16º. Andar, em Curitiba, Paraná, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Apresentação da planilha elaborada pela Diretoria com a projeção de gastos para 12 meses;
- Aprovar a capitação de recursos dos sócios, que não será via aumento de capital social, para adimplir as prestações vincendas dos débitos incluídos no REFIS e de outras despesas administrativas da Sociedade cujo valor total aproximado é de R\$ 5.270.164,92 (cinco milhões, duzentos e setenta mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), para garantir as despesas de 12 meses.
- Outros assuntos.

Irati, 30 de setembro de 2024.

Cirlei Terezinha Dellani Milla
Diretora

113494/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
AMAZONIA COMERCIO DE MANGUEIRAS E CORREIAS LTDA, CNPJ 06.076.214/0001-28 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Londrina-PR, a Licença Simplificada para comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial a ser implantada na Rua Tietê, 970. Jardim Tabapuá. Londrina-PR.

114243/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
AMERICA MANGUEIRAS E ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA, CNPJ 07.498.570/0001-00 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Londrina-PR, a Licença Simplificada para comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial a ser implantada na Rua Demóstenes, 30. Jardim Guaporé. Londrina-PR.

114244/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
M J DAL POSSO PRODUTOS APICOLAS LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Guarapuava, a Licença Simplificada para unidade de processamento de produtos apícolas a ser implantada na Rua Afonso Alves de Camargo, 58, Bairro Santana, no município de Guarapuava/PR.

114573/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO
AARTECHE ACP DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ 10.842.207/0001-67 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Instalação, válida até 22/03/2025 para Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica situada à Rua Rodolpho Hatschbach, nº 725, Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba - Paraná - CEP 81.460-030.

114262/2024

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A ARTECHE ACP DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ 10.842.207/0001-67 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença de Operação, para Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica situada à Rua Rodolpho Hatschbach, nº 725, Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba - Paraná - CEP 81.460-030.

114263/2024